

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: cbad68242c1b43853bbeb3cc54dd56e8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2022 -SRP PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso - MA, por intermédio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 031/2020, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020, e demais normas atinentes à espécie, realizará às **08:30hs (oito horas e trinta minutos) do dia 31 de março de 2022**, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, DO TIPO Menor Preço, por item, objetivando a Registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São João do Paraíso - MA. Este Edital e seus anexo estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>. Ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São João do Paraíso - MA, em 16 de março de 2022.

Ilton Rodrigues de Sousa

Pregoeiro

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA

Código identificador: 44f1452656958e7b2eaebc66ca7e531e

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Chamada Pública nº 001/2022, que teve como objeto a Contratação de empresa comercial para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor Familiar Rural ou Suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste Município. Saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO - APRAPORTO, inscrita no CNPJ nº 26.327.043/0001-70, vencedora dos itens no valor total registrado de **R\$ 471.208,90 (quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e oito reais e noventa centavos)**.

O Presidente informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA.

São João do Paraíso/MA, em 18 de março de 2022.

Ilton Rodrigues de Sousa

Presidente da CPL

DECRETO 019/2021

Folha nº 175

Processo nº 026-2022

Rubrica RJ

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA

Código identificador: 1741b6bd33821ca6f85d36a37d3a1595

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS
PATOS

LEI MUNICIPAL Nº 724/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Lei Municipal nº 724/2022, de 15 de março de 2022.

Dispõe sobre a autorização para concessão de subvenção social às Entidades Assistenciais e Educacionais, sem fins lucrativos, a título de subvenção social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos desta Lei, a conceder subvenção social, mediante convênio, às entidades assistenciais e educacionais, sem fins lucrativos do Município de São João dos Patos, abaixo discriminadas, com respectivos valores:

I - Centro Alternativo Solidário - CAS, valor total para o exercício de 2022 de R\$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, de R\$ 5.225,00 (Cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais);

II - Casa da Experiência, valor total para o exercício de 2022 de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), divididos em 12 parcelas mensais e sucessivas, de R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

III - Clube de Mães, valor total para o exercício de 2022 de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, de R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

IV - Associação Cultural Patoense, valor total para o exercício de 2022 de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, de R\$ 1.000,00 (Um mil reais);

V - Instituto Cultural São João Batista - ICSJB, valor total para o exercício de 2022 de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) divididos em 12 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

§ 1º. Os valores estipulados nos incisos I, II, III, IV e V, deverão ser liberados mensalmente, no exercício de 2022, até o dia 15 do mês subsequente.

§ 2º. O Convênio de Cooperação Técnica e Financeira a que se refere este Artigo terá vigência de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - As entidades beneficiadas deverão prestar contas dos valores recebidos dentro das normas estabelecidas pelo Poder Executivo e pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

§ 1º. A entidade beneficiada que não cumprir o disposto neste artigo estará impedida de receber subvenção.

§ 2º. As entidades beneficiadas deverão prestar contas trimestralmente dos valores recebidos, exceto no último trimestre, cujo prazo é até 31 de janeiro do exercício subsequente.

§ 3º. É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social garantir à correta aplicação dos recursos, e